

# CARTA COMPROMISSO PELO DIREITO À EDUCAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2024



Caras cidadãs e cidadãos,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidata(o) à \_\_\_\_\_ *(Prefeita (o),*

***Vice-prefeita (o), Vereadora(o))***, firmo aqui o compromisso proposto pela Campanha Nacional pelo  
Direito à Educação e entidades de seu Comitê Diretivo de **atuar pela educação pública, gratuita,  
laica, inclusiva, equitativa e de qualidade com financiamento adequado para todas as pessoas  
residentes em território brasileiro.**

Assumo, caso eleita(o) o compromisso público de atuar:





#### DIREITO À ACESSIBILIDADE

Avise a pessoas cegas, com baixa visão, analfabetas, com baixa visão, deficiência intelectual ou psicossocial, baixo letramento, dislexia, dificuldades de leitura, pouco conhecimento do português, impossibilitadas de ler em telas, em tinta ou que simplesmente preferem obter informações em outros formatos que este Manual está disponível em meio digital com a descrição de layout da página através do link neste código acima. É só apontar a câmera do celular com o aplicativo de QR Code e acessá-lo



# Políticas educacionais estruturais

- 1** Pelo cumprimento integral da Lei 13.005/2014, do **Plano Nacional de Educação (PNE)**, e dos **Planos Municipais de Educação em vigência**, e pela construção com ampla participação social de um novo Plano Nacional, assim como dos novos planos municipais subsequentes, com a efetiva implementação e acompanhamento de suas metas e estratégias;
- 2** Pela **retomada do investimento público adequado** em políticas sociais e ambientais, com base no fortalecimento dos instrumentos de planejamento público de curto, médio e longo prazo;
- 3** Pela **ampliação dos recursos** da assistência técnica e financeira da União na educação básica, com fortalecimento dos programas universais e **retomada de critérios e processos transparentes** na alocação dos recursos e serviços da assistência voluntária;
- 4** Pelo **estabelecimento nos planos plurianuais (PPAs), nas leis de diretrizes orçamentárias (LDOs) e nas leis orçamentárias anuais (LOAs) vínculos com o financiamento e a execução dos Planos Municipais de Educação** e formas de alcançar os 10% do PIB para a educação, bem como pela plena implementação do novo e permanente **Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**, com financiamento adequado, especialmente para a Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Quilombola e Indígena e dos territórios com maioria de população negra, por meio do estabelecimento de fatores de ponderação e indicadores justos que corrijam as desigualdades nas etapas e modalidades educacionais e desigualdades raciais e sociais, bem como a progressiva exclusividade da aplicação de seus recursos na educação básica pública;
- 5** Pela aprovação e implementação de um **Sistema Nacional de Educação** com cooperação federativa, com colaboração entre os sistemas de ensino, **gestão democrática** na composição de suas instâncias decisórias, em processos e atribuições; tendo por parâmetro o **Custo Aluno-Qualidade (CAQ)**, com seus insumos para garantia de condições adequadas de oferta em nossas creches e escolas, a fim de concretizar o oferecimento de padrões de qualidade na educação básica com justiça federativa e financiamento adequado; e o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)** abrangendo, por meio de processos participativos junto às comunidades escolares, as diretrizes de universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade, valorização dos profissionais da educação, gestão democrática, e superação das desigualdades educacionais<sup>1</sup>;
- 6** Pelo fortalecimento da educação pública e gratuita, pela **regulamentação do setor privado** conforme os **Princípios de Abidjan<sup>2</sup>, contra a privatização e mercantilização da educação e pela expansão do atendimento e do financiamento público para a educação pública**;
- 7** Pela implementação plena da **Lei do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público**, e por garantia de valorização profissional com remuneração condigna, planos de **carreira, formação** inicial e continuada, e com **condições** adequadas de trabalho para as(os) profissionais da educação;
- 8** Pelo fomento de um **debate curricular**, em um processo participativo e democrático, contrariamente ao que foi realizado para a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- 9** Pela promoção na educação dos princípios do respeito aos **direitos humanos**, à **diversidade**, à laicidade e à **sustentabilidade socioambiental**;

<sup>1</sup> Conheça nossa defesa do SNE: <https://campanha.org.br/noticias/2022/03/29/sistema-nacional-de-educacao-precisa-de-ajustes-para-garantia-plena-de-direitos/>

<sup>2</sup> Conheça os Princípios de Abidjan: [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/PrincipiosDeAbidjan\\_Portugues\\_1.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/PrincipiosDeAbidjan_Portugues_1.pdf)



# Gestão democrática e ação intersetorial

---

**10** Pela promoção do princípio da **democracia e do voto consciente**<sup>3</sup>, em todos os processos democráticos da sociedade e das instituições políticas, assim como **gestão democrática** da educação pública, garantindo os processos de **controle externo pelo Poder Legislativo municipal, pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público**, favorecendo processos de **autonomia pedagógica, administrativa e de gestão** financeira nos estabelecimentos de ensino, com participação da comunidade escolar no planejamento, formulação, implementação de ações, programas, políticas públicas educacionais e de projetos político-pedagógicos;

---

**11** Pela promoção da criação e do fortalecimento de **grêmios estudantis, associação de pais, mães e responsáveis por estudantes e conselhos escolares**, assegurando-se-lhes autonomia, pluralidade, participação efetiva, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica por meio das respectivas representações; e pela garantia da **escolha democrática dos gestores escolares**, com participação direta da comunidade escolar;

---

**12** Pela ampliação dos programas de apoio e formação aos/às **conselheiros/as** dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos municipais, regionais, entre outros, e aos/às representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados o acesso a informações transparentes, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

---

**13** Pelo incentivo à constituição de **Fóruns Permanentes de Educação**, assegurando-se-lhes pluralidade e autonomia para coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME;

---

**14** Pela construção efetiva de **alianças intersetoriais** entre a educação, a assistência social, a saúde, os órgãos de proteção, defesa, controle etc., para articulações de ações e políticas que contribuam com o levantamento de informações estratégicas, a busca ativa escolar, o planejamento da oferta e da demanda educacional, a participação social e com a otimização de esforços e recursos em prol de um atendimento educacional de melhor qualidade à população;

---

**15** Pela garantia de políticas públicas, nas diferentes instâncias de governo, que garantam a **mitigação dos efeitos ainda sentidos de aprofundamento das desigualdades sociais e educacionais** em decorrência do isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19 e dos desinvestimentos dos últimos anos;

---

<sup>3</sup> Saiba mais da campanha “Voto não tem preço, tem consequências” em: <https://www.equip.org.br/>



# Educação integral, inclusiva e promotora das diversidades

---

**16** Por uma educação para todas as pessoas, **integral, inclusiva e anti-discriminatória**, de superação das desigualdades e de **promoção das diversidades de gênero**, orientação sexual, raça, cor, etnia, idade, e origem;

---

**17** Por uma **educação antirracista**, que garanta condições efetivas para a implementação da LDB alterada pelas leis 10.639/2003 e 11.645/2008, transformando o ecossistema da educação pública no Brasil e institucionalizando de fato uma abordagem de igualdade étnico-racial nas políticas e na prática, considerando, inclusive as interconexões entre o racismo estrutural e as novas tecnologias, especialmente no que se refere ao perfilamento racial;

---

**18** Pelo apoio técnico e orçamentário da União aos estados e/ou municípios e por uma educação de qualidade para as populações **quilombolas, indígenas, ribeirinhas e do campo**, conforme suas especificidades e com financiamento adequado para a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, respeitando e considerando as diversidades de trajetória sociais, as culturas, as identidades e os saberes tradicionais,

- a) **Campo** - Resolução do CNE no 2, de 28 de abril de 2008;
  - b) **Indígena** - Resolução do CNE no 5 de 22 de junho de 2012
  - c) **Quilombola** - Resolução do CNE no 08 de 20 de novembro de 2012;
- 

**19** Por uma educação **antissexista**, com promoção **das identidades de gênero e com igualdade de gênero e de orientação sexual**, que garanta a retomada das políticas de formação docente e de outras ações comprometidas com a implementação dos marcos normativos;

---

**20** Por uma **educação anticapacitista**, com políticas que garantam que as escolas sejam, de fato e de direito, inclusivas para as pessoas com deficiência (auditiva, visual, física, intelectual, múltipla, surdocegueira), com Transtornos do Espectro Autista (TEA)/Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), e altas habilidades/superdotação, para que exerçam de forma plena, a cidadania, de forma digna, considerando as diversidades e a importância da intersetorialidade das políticas públicas para a promoção da inclusão;

---

**21** Por uma **política municipal de educação ambiental**, que implemente os marcos normativos e diretrizes nacionais e estaduais conquistadas nas últimas décadas, na perspectiva da transição ecológica, sustentabilidade socioambiental e do enfrentamento das mudanças e crises climáticas e do racismo ambiental;

---

**22** Em defesa, no âmbito municipal, das **decisões do STF que determinam como inconstitucionais a atuação** de movimentos ultraconservadores como o **Escola Sem Partido** que estimulam a censura, as perseguições, a desinformação, a autocensura e o negacionismo na educação;

---

**23** **Contra as propostas de descriminalização e de regulamentação das práticas da educação domiciliar (homeschooling)**, que excluem e comprometem a proteção, assim como as trajetórias de milhões de crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas disseminando a intolerância, o ódio, o preconceito, a segregação, o racismo, o sexismo e a LGBTfobia;

---

**24** Pelo **fim da militarização de escolas**, com desmilitarização daquelas que passaram por este processo, com política de atenção especial na transição, de forma a reconstruir valores democráticos;

---

---

**25** Pela **defesa de uma política de segurança pública, inteligente e não discriminatória, que desautorize operações policiais de enfrentamento a grupos criminosos armados em horário escolar**, por impedir o funcionamento pleno das escolas e por violar o direito constitucional de acesso à educação; assim como pela **implementação das orientações nacionais de prevenção à violência na escola**;

---

**26** Pelo fortalecimento do **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a garantia da elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, com financiamento adequado e qualidade no atendimento, com integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais**, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento, e seguindo os princípios da legalidade, da excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, da prioridade a práticas ou medidas restaurativas, da proporcionalidade, da brevidade da medida, da individualização, da mínima intervenção, da não discriminação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo;

---

**27** Pela promoção da **educação nas unidades prisionais, com financiamento adequado e qualidade no atendimento**, com fomento na construção e fortalecimento da implementação dos Planos de Educação nas Prisões<sup>4</sup>;

---

**28** Pelo fortalecimento das políticas educacionais para **educação de pessoas migrantes**, garantindo financiamento e oferta adequados para atender às demandas específicas desses grupos e conferir permanência, qualidade, inclusão e sucesso escolar;

---

## Especificidades de cada etapa e modalidade

---

**29** Pela garantia de uma **Educação Infantil** pública e gratuita de qualidade, atuando **contra os conveniamentos, políticas de vouchers, privatizações do setor** e com expansão do atendimento e do financiamento público, garantindo os insumos adequados para o direito à educação e o pleno desenvolvimento de nossos bebês e crianças pequenas em seus territórios e por um **Ensino Fundamental de qualidade**, garantindo não só acesso universal, permanência e qualidade, como também atenção especial às transições entre educação infantil e fundamental I e entre fundamental II e ensino médio;

---

**30** Pela implementação de uma **política de Ensino Médio de qualidade**, em favor de uma educação pública de qualidade, construída com a participação das/os estudantes, comunidades escolares, valorização de profissionais da educação e liberdade de ensino, garantindo uma formação plena que amplie perspectivas de futuro e enfrente as desigualdades estruturais que afetam a juventude, especialmente negra e de baixa renda<sup>5</sup>;

---

**31** Pela **retomada das políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e reabertura de turmas** com qualidade e financiamento adequado e pelo fortalecimento das instâncias e espaços de participação responsáveis pelo monitoramento dessas políticas;

---

**32** Pela **luta contra o analfabetismo**, com fomento de ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos com garantia de continuidade da escolarização básica;

---

<sup>4</sup> Veja diagnóstico, marcos legais e recomendações aqui:

[https://acaeducativa.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio\\_educnasprisoos-2M.pdf](https://acaeducativa.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio_educnasprisoos-2M.pdf)

<sup>5</sup> Leia aqui nossos materiais sobre o tema:

<https://campanha.org.br/especiais/coletivo-em-defesa-do-ensino-medio-de-qualidade/>

---

**33** Pelo fortalecimento da **Educação do Campo, com garantia do direito das crianças, jovens e adultos do campo, estudarem no local em que vivem**, respeitando-se suas especificidades curriculares e a oferta preferencial no território do campo, revertendo-se o processo de fechamento de escolas;

---

**34** Pelo fortalecimento da **Educação Escolar Quilombola e da Educação Escolar Indígena**, conforme suas especificidades e com financiamento adequado para a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais;

---

**35** Pelo fomento com financiamento adequado da **Educação Integral**, com ampliação da jornada escolar em toda a Educação Básica, com especial atenção ao Ensino Fundamental, com prioridade para aqueles em situação de maior vulnerabilidade social;

---

**36** Pela qualidade na oferta da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do ensino médio integrado**, organizado por áreas profissionais, com articulação de esforços das áreas da educação, trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia, e com indissociabilidade entre teoria e prática;

---

**37** Pelo fortalecimento das políticas de **ações afirmativas, condições efetivas para a implementação plena da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012)**, e defesa intransigente do **princípio da gratuidade no ensino superior público**, visando a **democratização** desse nível de ensino com qualidade para todas as pessoas, com **fomento à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do país**;

---

## Políticas educacionais complementares

---

**38** Pelo fortalecimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, **garantindo financiamento adequado**, mantendo os **calendários de produção e as compras da agricultura familiar** para garantir alimentos saudáveis e diversificados, conforme soberania e segurança alimentar e nutricional, além de renda às famílias de agricultores<sup>6</sup>;

---

**39** Pelo **fortalecimento do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)**, **garantindo o repasse adequado e automático, em caráter suplementar, de recursos** para custear despesas com manutenção de veículos ou de serviços terceirizados destinados ao transporte escolar nas redes de ensino público estadual e municipal, assegurando o **acesso de estudantes residentes na área rural à rede pública de ensino**, contribuindo para a redução da evasão escolar nessas comunidades;

---

## Compromissos internacionais

---

**40** Pelo cumprimento com os **compromissos assumidos internacionalmente** sobre a garantia do direito à educação junto à **Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)** e a **Organização das Nações Unidas (ONU)**, sobretudo no que diz respeito:

- a) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);
  - b) às recomendações ao Brasil da Revisão Periódica Universal, do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (RPU/ONU);
  - c) às mais recentes recomendações do Conselho sobre os Direitos das Crianças ao Brasil (CRC/C/ BRA/CO/2-4); e
  - d) às mais recentes resoluções sobre educação para o desenvolvimento sustentável (A/RES/78/156), para a Justiça e o Estado de Direito no contexto do desenvolvimento sustentável (A/RES/74/172), sobre o direito à educação (A/HRC/RES/53/7) e sobre o direito à educação de meninas (A/HRC/RES/54/19) aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
- 

<sup>6</sup> Veja nota técnica com nossa defesa sobre o tema: [https://alimentacaoescolar.org.br/media/acervo/documentos/Em\\_defesa\\_de\\_reajustes\\_nos\\_valores\\_per\\_capita\\_do\\_PNAE\\_-\\_FACTSHEET.pdf](https://alimentacaoescolar.org.br/media/acervo/documentos/Em_defesa_de_reajustes_nos_valores_per_capita_do_PNAE_-_FACTSHEET.pdf)